

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.04.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/000297/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, com fundamento na alínea f, inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.820/2023, em favor de CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO, inscrito no CNPJ nº 08.999.644/0001-47, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada à inscrição da Controladoria Geral do Estado Rio de Janeiro, como membro titular e signatária, ao CONACI, através da Contribuição Anual do Exercício 2026.

Id: 2730619

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1492 DE 16 DE abril DE 2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo SEI-150016/027328/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, descrito no processo supracitado, o qual tramitará nos autos do processo SEI-320001/001061/2026, por descumprimento ao Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, que instituiu o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro (regulamentado pelo Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar nº 85/96) e demais normativos aplicáveis.

Art. 2º - Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para conduzir tecnicamente os trabalhos e proceder ao exame dos atos e fatos que possam emergir da apuração, comunicando-os à autoridade julgadora, para providências de sua alçada.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, na forma do art. 68, § 3º, do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2730666

Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SERGB SUBADM Nº 41 DE 20 DE ABRIL DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 08/2022
INSTITUÍDA PELA PORTARIA SERGB SUBADM
Nº 21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução SERGB nº 39, de 18 de março de 2026, que trata de delegação de competência para práticas de atos de gestão, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (Ultratividade da Lei), o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Ultratividade da Lei), que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016 (Ultratividade do Decreto); e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-370003/000122/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 08/2022, instituída pela Portaria SERGB/SUBADM nº 021, de 09 de fevereiro de 2023, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - MARCIO DA ROSA SANTOS Id. Funcional nº 593464-8 (Gestor)

II - NADSON DIEGO RIBEIRO DE ALECRIM, Id. Funcional nº 5115315-7, (Gestor Substituto)

III - CHRYSIAN IVAN DE SOUSA BENEVIDES, Id. Funcional nº 5101564-1 (Fiscal)

IV - LARYSSA RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5149788-3 (Fiscal)

V - RENATO SANTANA DA SILVA, Id. Funcional nº 5150078-7 (Fiscal Substituto)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2026.

Brasília, 22 de abril de 2026

DIEGO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração

Id: 2730546

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO.D.O. DE 08/04/2026PÁGINA 27 - 3ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.422 DE 01 DE ABRIL DE 2026
ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-12/211/000059/2019:
Onde se lê: I - Gestor: Rafaela Pinheiro de Castro, ID Funcional nº 4411805-3;
Leia-se: I - Gestor: Rafaela Pinheiro de Castro, ID Funcional nº 4411895-3;

Id: 2730709

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RETIFICAÇÃO.D.O. DE 08/04/2026PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.423 DE 01 DE ABRIL DE 2026

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FIRMADO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS E PÚBLICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ABEP-TIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-12/211/000059/2019.

Onde se lê: I - Gestor: Rafaela Pinheiro de Castro, ID Funcional nº 4411805-3;
Leia-se: I - Gestor: Rafaela Pinheiro de Castro, ID Funcional nº 4411895-3;

Id: 2730706

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1101 DE 17 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2022, CELEBRADO ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA FAB MIX CONCRETOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/1892/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 025/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 02)", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI - E-17/026/1892/2019.

- GESTOR:

Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

Suplente: Jehniffer Pires de Souza Berlamino - Id Funcional: 5090340-3.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Danlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2;

Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

Suplente: Carlos Alberto Pereira Ramalho - Id Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 16 de Abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

RAUL MARQUES FANZERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2730678

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1102 DE 17 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR a COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022, CELEBRADO ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA METALÚRGICA BIG FARM EIRELI, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-17/026/1892/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato do Contrato nº 024/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ (LOTE 01)", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo e-17/026/1892/2019.

- GESTOR:

Erick Hylario Sabadin da Silva - Id Funcional: 5140891-0.

Suplente: Jehniffer Pires de Souza Berlamino - Id Funcional: 5090340-3.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Danlei Braga Gomes - Id Funcional: 5141795-2;

Igor Martins Carneiro - Id Funcional: 5143901-8.

Suplente: Carlos Alberto Pereira Ramalho - Id Funcional: 5142384-7.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453 -7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 16 de Abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

RAUL MARQUES FANZERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2730679

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 16.04.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/001667/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor RAFAEL AGENOR DOS SANTOS, ID Funcional n.º 4373732-3, referente à diária de viagem ocorrida no período de períodos de 02/05/2024 a 03/05/2024 e 08/08/2024 a 09/08/2024, no valor total de R\$ 762,58 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo SEI-330001/001667/2024.

Id: 2730680

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRORETIFICAÇÃO
D.O. DE 20/04/2026
PÁGINA 33- 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1651 DE 15 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA

Processo nº SEI-330003/000298/2026.

ONDE SE LÊ: ... Núcleo Básico Edificado de Angra dos Reis...

LEIA-SE: ... Núcleo Básico Edificado de Rio Bonito...

Id: 2730547

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 14/04/2026

PROCESSO SEI-170002/002353/2023 - Considerando a Ordem de Paralisação nº002/2026 (129190762) com a justificativa e o de acordo da empresa, **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 02/04/2026...do Contrato nº 036/2024, firmado com a empresa PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de reforma com modificação, no Posto Regional de Polícia Técnica e Científica de Macaé - PRPTC Macaé, localizado na Avenida Aloísio da Silva Gomes, nº 100, Glória, Município de Macaé.

Id: 2730655

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 20/04/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/001145/2024 - Considerando a justificativa da Comissão de Gestão e Fiscalização (130073576) a carta de concordância da empresa (130074102), o despacho de atestação habilitatória (130073761) e o despacho da Diretoria de Obras (130075163), **AUTORIZO** a prorrogação da suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias do Contrato nº 048/2024, firmado com a empresa Midas Engenharia LTDA, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução de demolição do prédio administrativo e construção de um novo com hangar do Serviço Aeroespacial da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE".

Id: 2730521

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 20/04/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/000351/2025 - Trata o presente processo do Contrato nº 026/2025, firmado com a Empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da 2ª etapa da obra de urbanização do parque urbano localizado na Antiga Fábrica da General Elétrics - G.E. na comunidade do Jacarezinho situado à rua Miguel Ângelo c/Travessa Jerusalém - Bairro Jacarezinho/RJ. Considerando a Portaria nº 1284 de 16 de agosto de 2024, que, em seu Artigo 1º, dispõe que a suspensão da execução ocorrerá por ordem escrita da Autoridade competente, com a devida publicação no Diário Oficial, dispensada a celebração de Termo Aditivo; a Justificativa (130188345) apresentada pela Comissão de Gestão e Fiscalização do referido Contrato, que informa ser necessário promover a prorrogação da Suspensão de Prazo vigente por mais 90 (noventa) dias; os demais documentos constantes nos autos: Carta de concordância da empresa contratada (130187927), Despacho de Atestação (130189654), Documentos Habilitatórios (130189231). **AUTORIZO** a prorrogação da Suspensão de Prazo vigente por mais 90 (noventa) dias do Contrato nº 026/2025.

Id: 2730531

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 59 DE 22 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 48.650, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, no uso das atribuições constitucionais, conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta no Processo Administrativo nº SEI-480001/000438/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Agente de Contratação, na forma dos artigos 33, I; 34 ao 38 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de agosto de 2023 c/c os artigos 6º, LX e 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no DOERJ: